

Atuação profissional no SUAS: desafios e possibilidades para os assistentes sociais

Challenges and opportunities for the professional action of social workers

Vini Rabassa da Silva¹
Fernanda Fonseca da Fonseca²
Roberta Mello³

Resumo: Este trabalho dá visibilidade a tensões, conflitos, restrições, distorções, limites e potencialidades que estão presentes no amplo espaço de atuação profissional dos assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Pretende, desta forma, provocar para respostas mais qualificadas que possibilitem o fortalecimento dos(as) assistentes sociais como co-partícipes críticos e competentes na construção do SUAS. Para isto, usa a análise de dados extraídos de uma pesquisa desenvolvida com assistentes sociais do Estado do Rio Grande do Sul e, de oficinas realizadas durante um curso de capacitação para assistentes sociais, promovido pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do Município de Pelotas/RS em 2008. Para a exposição dos resultados, destas análises, os dados são sintetizados em 8 categorias: a) diversificação dos vínculos de trabalho; b) desvio das funções e atribuições específicas do profissional de serviço social; c) poucos recursos para a política de assistência social; d) inexistência de um processo de formação permanente; f) falta de identidade profissional coletiva; g) trabalho “em rede”; h) territorialização do atendimento.

Palavras-chave: Atuação profissional; assistentes sociais, Sistema Único de Assistência Social; formação profissional, Serviço Social.

A Política de Assistência Social, após o marco jurídico de seu reconhecimento como política pública integrante do Sistema de Seguridade social, assentado com a Constituição Federal de 1988, foi regulamentada em 1993 com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Desta forma, ela é reconhecida como política pública de direito do cidadão e dever do Estado, e o paradigma do assistencialismo é repudiado.

Desde então, tem se intensificado a mobilização da categoria de assistentes sociais em busca da ruptura com a tradição histórica da política de assistência social que a associa ao clientelismo e a benesse.

¹ Doutora em Serviço Social pela PUC/RS, Professora Adjunta do Curso de Serviço Social e do Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL.

² Mestre em Política Social pela UCPEL/RS; Assistente Social do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente da Universidade Federal do Rio Grande – CAIC/FURG.

³ Mestranda em Política Social pela UCPEL/RS; Bolsista PROSUP-CAPES.

O processo de descentralização político-administrativa desencadeado com a LOAS provocou a realização de Conferências, organizou conselhos e multiplicou cursos e momentos de capacitação nas diferentes instâncias da federação, sendo os(as) assistentes sociais uma das categoriais principais em todo este processo de formação de uma nova concepção sobre as diretrizes, princípios e gestão da política.

Em 2005 foi aprovada a NOB/SUAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social) que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social, afirmando o seu caráter não contributivo e universal, dentro do sistema de proteção social, o modo de gestão compartilhada entre as diferentes instâncias federativas, e o caráter democrático e participativo de gestão e de controle social.

Após 4 anos de efetivação desta regulamentação podem ser constatados alguns avanços e muitos desafios para que esta política consiga propiciar “o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania” (NOB/SUAS-2005). A implantação de mudanças em uma política social enfrenta forças determinantes e intervenientes que podem impedir, ou facilitar, a consecução de avanços, sendo uma delas constituída pelo conjunto de trabalhadores(as) responsáveis pelo planejamento, gestão, execução, monitoramento, e avaliação da própria política.

A base legal do SUAS está fundamentada na Constituição Federal – 1988 (Art. 203 e 204); na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS- Lei nº 8742/93; na Política Nacional de Assistência Social – 2004; na NOB/SUAS (resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social, datada de 15/10/2004); e no Plano Nacional de Assistência Social em vigor.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) caracteriza o SUAS como sistema público, projetado para implantar procedimentos técnicos e políticos no que se refere à organização e prestação de serviços assistenciais em todo o país. Segundo a Norma Operacional Básica do SUAS, são princípios da Proteção Social de Assistência: a matricialidade sóciofamiliar; a territorialização; a proteção pró-ativa; a integração à seguridade social e a integração às políticas sociais e econômicas⁴.

A atuação profissional do assistente social tem como objeto de trabalho a *questão social* e suas múltiplas expressões, que se constitui, assim, como matéria-prima de seu trabalho. E o produto desse trabalho é a interferência do mesmo na reprodução da força de trabalho, influenciando, assim, diretamente, na disputa de hegemonia presente na sociedade (IAMAMOTO, 2006). O trabalho do assistente social exige uma formação específica e seu produto relaciona-se ao processo de reprodução

⁴ O significado destes princípios pode ser encontrado na NOB/SUAS de 2005: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília: 2005.

material da força de trabalho e ao processo de reprodução de ideologia na sociedade.

O processo de trabalho do assistente social, conforme destaca Iamamoto (2006), possui três dimensões: teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política⁵. Estas três dimensões – teórica, técnica e ética – articuladas, é que irão garantir um “fazer profissional” não meramente tecnicista ou empírico, e sim, um agir coadunado com a realidade e orientado politicamente pelo projeto ético-político da profissão.

Em pesquisa realizada em 2007/2008 com 49 assistentes sociais que trabalham no SUAS, no Estado do RS⁶, foi possível perceber alguns aspectos que constituem o exercício profissional dos(as) assistentes sociais como exigências em relação à formação e desafios emergentes da estruturação interna do próprio SUAS. De fato, alguns deles não são aspectos novos, mas a persistência de alguns no exercício profissional dos(as) assistentes sociais ou a emergência de outros, como dificuldades ou entraves que requerem um enfrentamento, merecem uma reflexão capaz de provocar para alternativas de superação. Afinal, eles podem evidenciar para os profissionais a “necessidade de elaborar respostas mais qualificadas (do ponto de vista operativo) e mais legitimadas (do ponto de vista sócio-político) para as questões que caem no seu âmbito de intervenção institucional”. (NETO, 2007:124).

Sendo assim, usando como subsídio dados de pesquisa com usuários e de debates realizados em oficinas para capacitação de assistentes sociais que trabalham no SUAS, apresenta-se para reflexão e busca de alternativas de enfrentamento dos limites e desafios os seguintes aspectos:

a) Diversificação dos vínculos de trabalho - Embora o SUAS seja um espaço público para a atuação dos profissionais, convém lembrar que ainda permanece a prática de contratos sem concurso público, e o exercício de funções de chefia por cargos de confiança em muitos municípios. O exercício da gestão por mera indicação política, sem que a pessoa tenha qualificação para o trabalho naquela área, acaba produzindo entraves na sua execução e favorece a reprodução de práticas clientelistas e, às vezes, até mesmo persecutórias em relação a outros profissionais do

⁵ Para um aprofundamento sobre estas dimensões sugere-se a leitura do Livro de Marilda Villela Iamamoto: **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

⁶ A pesquisa intitulada “Análise da atuação dos assistentes sociais em Conselhos Municipais de Assistência Social do estado do Rio Grande do Sul” foi realizada em convênio com a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado, por meio do Departamento de Assistência Social (DAS) com assistentes sociais que atuavam como conselheiros nos CMASs de municípios de gestão plena do SUAS. Abrangeu 22 municípios de diferentes regiões do estado. A coleta de dados foi realizada por um questionário com perguntas fechadas e abertas aplicado a 49 profissionais. Os dados quantitativos e qualitativos obtidos foram cruzados, e a interpretação realizada através da análise de conteúdo.

setor. Já a existência de profissionais contratados por indicação complexifica as relações de trabalho ao dividir a categoria entre funcionários por mérito e funcionários por indicação e, muitas vezes, acaba menosprezando o mérito, quando são delegadas maiores responsabilidades exatamente às pessoas diretamente identificadas com os interesses do gestor. É preciso ressaltar que não se está previamente determinando que os interesses do gestor sempre serão opostos aos da categoria. A intenção, aqui, é de chamar a atenção para determinados aspectos que perpassam o trabalho de assistentes sociais, e que podem ser determinantes na direção impressa à sua ação profissional.

Nesta diversidade de vínculos institucionais, um dos maiores desafios colocados ao assistente social é a capacidade de decifrar a realidade, ultrapassando a condição de profissional só executivo para propositivo (IAMAMOTO, 2006). Para isso, é necessário uma ruptura com a prática burocrática e rotineira, que se limita ao cumprimento do horário e de atividades pré-estabelecidas, justificada pela precarização das relações de trabalho e/ou com o temor de demissão.

Nesse contexto, ratifica-se a necessária articulação com os “Princípios e Diretrizes Nacionais para a Gestão do trabalho no âmbito do SUAS”, tendo em vista a materialização da qualidade da prestação dos serviços da rede socioassistencial, com a qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS, garantindo a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização (NOB/RH/SUAS, 2006).

O SUAS exige que a ação profissional possa transitar: (1) de um trabalho dirigido a pessoas/grupos para a oferta da segurança da acolhida e do convívio, (2) de uma relação com receptores de benefícios/auxílios para uma relação com cidadãos/protagonistas de seu desenvolvimento humano e social; (3) de um trabalho profissional para um trabalho multiprofissional; (4) de uma atuação em programas e projetos para uma atuação em rede materializadora de direitos. Estas exigências requerem, além de uma qualificação profissional, instalações físicas e recursos financeiros adequados às demandas. Assim, os profissionais se defrontam com a necessidade de lutar por uma mudança estrutural para conseguirem direcionar o seu trabalho à construção, à restauração e ao fortalecimento de vínculos sociais, e para a inserção dos usuários em projetos sociais capazes de desenvolver o exercício da cidadania ativa. Uma organização funcional com pessoas devidamente habilitadas para o exercício das funções facilitará a união coletiva na busca das condições adequadas ao trabalho.

b) Desvio das funções e atribuições específicas do profissional de serviço social - Segundo alguns assistentes sociais pesquisados, tanto gestores públicos como dirigentes de entidades não-governamentais, às vezes, determinam para os profissionais de serviço social atividades, funções e/ou defesa de determinadas propostas que conflitam com os princípios expressos nos artigos 2º e 3º do Código de Ética Profissional

que versam, respectivamente, sobre os direitos e os deveres do profissional. Em relação, por exemplo, ao trabalho no Conselho de Assistência Social, foi afirmado que alguns gestores desconsideram totalmente a autonomia do Conselho e requerem que o profissional, na qualidade de representante governamental, seja um mero defensor de seus interesses políticos e pessoais em detrimento do processo de democratização da política e de defesa prioritária dos interesses dos(as) usuários. Sendo assim, as relações de reificação que afetam aos assistentes sociais contribuem para a inversão do controle democrático, gerando um reforço do controle governamental sobre a sociedade e a difusão da ideologia dominante.

c) Parcos recursos para a política de assistência social – A falta de recursos adequados às demandas existentes impede o atendimento integral dos usuários, além de deixar um grande número de pessoas excluídas da rede de atendimento, embora se enquadrem entre “os que dela necessitam”. Este fato nega a projeção de universalidade proposta para esta política e limita o trabalho dos profissionais a ações de baixa efetividade e a deliberações restritas, quando participam em espaços deliberativos. O co-financiamento é engessado, evidenciando que a descentralização ainda não se efetivou totalmente, sendo os municípios tolhidos em sua autonomia por decisões tomadas em instâncias superiores. Portanto, o processo de participação popular e de controle democrático previsto no SUAS já tem por princípio um limite para a sua consecução, ficando restrito a aspectos secundários da política, já que não tem poder para deliberar sobre o montante de investimentos, limitando-se a opinar sobre a redistribuição de uma pequena parte de recursos.

O reconhecimento desse fato, que obriga à seletividade e cerceia o trabalho profissional, desafia para a articulação de um objetivo comum com outros setores organizados da sociedade, que visem o controle sobre o orçamento público e a luta pela materialização dos direitos. Por outro lado, estas informações precisam chegar até aos usuários e serem fonte de denúncias nos espaços de participação popular, como conselhos e conferências. O desafio é ultrapassar a justificativa de falta de verba com denúncias do não cumprimento do previsto nos planos de forma objetiva (embasada em dados comparativos de demanda X número de atendimentos) e com força política (protagonizada por representação de usuários, apoiada por outras organizações populares e movimentos sociais).

d) Necessidade de um processo de formação permanente – Em pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social em 2005, foi constatado que a maioria dos assistentes sociais (55,34%) não apresentou acesso à pós-graduação, fato que revela a importância da graduação na formação profissional (PEREIRA, 2008, p. 168). Com isso, cabe chamar atenção para a importância de um debate em torno das bases oferecidas pela graduação, tendo em vista uma atuação profissional

comprometida com os valores éticos e o projeto político hegemônico da categoria. É necessário, além de formar na perspectiva ético-política, construir profissionais com bagagem teórico-metodológica e técnico-operativa, que sejam capazes de dar um significado diferenciado à burocracia que permeia o SUAS. E, principalmente, que seja capaz de mobilizar pessoas e grupos para o desenvolvimento de uma consciência crítica e ao conhecimento de seus direitos.

A formação profissional necessita preparar para o exercício de análise da realidade, de acompanhamento do movimento da sociedade, rompendo com a mera reprodução de conceitos e modelos de intervenção. Somado a isso, deve-se dar importância às condições de trabalho em que o exercício profissional se realiza, concebendo-as como elementos intrínsecos dessa ação, a fim de subsidiar a análise de mediações entre matrizes teórico-metodológicas e a cotidianidade da profissão.

Por outro lado, convém destacar que não se deve confundir a análise sobre a contribuição possível do assistente social para o avanço da consolidação do SUAS com a idéia do “*messianismo profissional*”⁷ denunciada por Yamamoto (2006). É importante que as análises sobre o exercício profissional estejam articuladas com a proposta do SUAS, mas atentas às determinações que advêm das estruturas institucionais em que a proteção social deverá se materializar.

Os profissionais são chamados a desenvolver intervenções qualificadas, críticas e politicamente comprometidas. Nesse contexto, cabe ao Serviço Social, como profissão de intervenção com foco privilegiado na assistência social, a grande tarefa de identificar as múltiplas determinações do real, a qual deve ser instrumentalizada pela formação profissional (MOTA, MARANHÃO E SITCOVSKY, 2008, p. 195). Dessa forma, cabe à formação profissional fornecer bases para uma apreensão da *questão social* que tenha como horizonte a totalidade, na dialética com a particularidade da sua manifestação, e de seus desdobramentos nas especificidades a serem trabalhadas pelo profissional, compreendendo-as como mazelas intrínsecas de um modelo capitalista em crise, isto é, a implantação do SUAS traz a exigência de uma formação em nível de graduação e de pós-graduação que seja cada vez mais capaz de contribuir na equação do problema do distanciamento entre teoria e prática, ainda presente no cotidiano profissional de muitos assistentes sociais, apesar de todos os esforços e avanços realizados. E mais, alerta para a necessidade de uma formação profissional continuada, como meio para uma atuação capaz de responder às demandas da realidade, considerando a sua totalidade e as suas especificidades.

Apesar das previsões de capacitação na NOB de Recursos Humanos, ainda trabalham na rede socioassistencial muitos assistentes

⁷ O termo “messianismo profissional” é utilizado por Marilda V. Yamamoto e representa a “visão heróica do Serviço Social que reforça unilateralmente a subjetividade dos sujeitos, a sua vontade política sem confrontá-la com as possibilidades e limites da realidade social”. (2006, p. 22).

sociais que desconhecem totalmente a proposta do SUAS. Como esperar que estes profissionais alterem a sua atuação, tornando-a condizente com as diretrizes e princípios do SUAS?

É indispensável a realização de cursos, encontros de formação e reuniões ampliadas que possam trazer subsídios informativos aliados a processos reflexivos que permitam uma apropriação crítica sobre as novas propostas políticas. Ora, isto supõe um processo de formação permanente que seja oxigenado por momentos sistemáticos de formação que habilite para: 1. o conhecimento da nova política de Assistência, incluindo os seus eixos estruturantes e princípios organizativos; as suas funções para extensão da proteção social brasileira; os tipos, níveis e instrumentos de gestão; as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, que compõem o processo democrático de gestão do SUAS e a forma de gestão financeira; 2. a atualização de conhecimentos sobre a legislação referente às políticas de proteção social públicas que vêm sendo construídas após a Constituição de 1988; 3.o desenvolvimento de capacidades para atuação interdisciplinar com os profissionais atuantes na política de Assistência Social e com os profissionais das políticas setoriais (saúde, educação, trabalho, etc.); 4. a assimilação de conhecimentos teórico-metodológicos e de procedimentos técnico-operativos adequados à intervenção nas diferentes manifestações da questão social, que são objeto da política de assistência; 5. a consolidação de uma postura pautada pelo projeto ético-político da profissão.

A ausência de processos de formação que desenvolvam uma qualificação profissional crítica corroboram para o que afirma Yolanda Guerra: *“ao ser enquadrado como profissão de caráter eminentemente técnico, ao exercer funções executivas, o assistente social pensa poder eximir-se da reflexão teórica.”* (2005, p. 170). Ora, isto tem um grande reflexo no momento de transição de uma política que exige dos profissionais que nela trabalham um profundo conhecimento “do novo” capaz de dar conta dos múltiplos aspectos constituintes, determinantes e potencializadores para uma efetiva mudança.

e) Falta de identidade profissional coletiva – O trabalho do(a) assistente social no SUAS necessita adquirir uma identidade profissional que supere a “ajuda”. Como aponta Iamamoto (2008), é indispensável um debruçar-se sobre as situações concretas do exercício profissional, relacionando-as com os fundamentos teórico-metodológicos, a fim de evidenciar seus processos de trabalho burocráticos, basistas, espontaneístas, reformistas, entre outros, (IAMAMOTO, 2008), e de indicar formas de superação destas práticas conservadoras. A auto-análise realizada sobre o trabalho profissional, bem como a análise dos produtos do mesmo e dos fatores que o influenciam, podem contribuir para a superação de atividades superficiais que reflitam apenas uma prática burocrática ou assistencialista.

A categoria profissional abarca um conjunto oriundo de períodos de formação acadêmica diferenciada, e de cursos de graduação com

perspectivas teóricas diferentes. Alguns profissionais por suas próprias condições de trabalho subordinado e assalariado, se mantêm afastados do acesso a cursos de atualização profissional. Isto, em parte, pode explicar a apreensão subjetiva que alguns assistentes sociais têm sobre o seu próprio trabalho nas políticas sociais como sendo conflitante com a perspectiva teórico-metodológica traduzida nas produções referentes à profissão e na regulamentação das próprias políticas sociais. E, tanto o distanciamento da atualização teórica quanto as diferentes representações existentes sobre o exercício profissional, podem se constituir em obstáculos para a implantação do SUAS.

A realização da pesquisa sobre o exercício do controle social na Política de Assistência também apontou dados sobre a atuação dos assistentes sociais que, se por um lado manifestam o seu compromisso com o controle social, por outro lado são indícios de uma atuação que pode ser considerada ambígua. De fato, os(as) assistentes sociais, muitas vezes, acabam concentrando o poder em um espaço – nos conselhos – que é destinado à democratização. Então, sem conseguirem influir na produção de resultados afirmativos de direitos, acabam sendo co-responsáveis pela continuidade da centralidade “da ajuda”, e não “do direito” nos debates realizados na chamada esfera pública não-estatal, e pelo “domínio do gestor”, e não da “democratização da política”.

f) Trabalho “em rede” - Este é um grande desafio, pois a tradição de encaminhamentos de um tipo de serviço para outro, usando a rede de relacionamentos informais baseada na "troca de favores", impede o uso da rede como um recurso fundamental do sistema e um direito do usuário à integralidade do atendimento. A viabilização de um trabalho em Rede exige o conhecimento das instituições e serviços existentes e a realização de encontros que permitam a circulação de conhecimentos entre os profissionais das diferentes instituições, com discussões que permitam descobrir como potencializar a Rede, somando esforços e multiplicando recursos para uma melhor prestação de serviços. Embora pareça um pressuposto para a existência de um Sistema a organização de um cadastro atualizado de todos os serviços integrantes da assistência social, sabe-se que ele não existe na maior parte dos municípios. Embora tenha havido alguns avanços, inclusive com o uso da internet para publicizar a rede socioassistencial, há casos em que as informações divulgadas estão totalmente desatualizadas, impedindo o conhecimento adequado do que existe. O trabalho em Rede é, na maioria das vezes, indispensável à integralidade do atendimento, considerando a situação de vulnerabilidade dos(as) usuários(as). Por isto, é fundamental que os profissionais sejam capacitados para a atuação interdisciplinar.

g) Territorialização do atendimento - O SUAS, ao destacar como um dos eixos estruturantes a territorialização, chama a atenção para o fato de que a condição de vulnerabilidade dos usuários é resultante de aspectos externos. Por outro lado, propõe a localização dos CRASs em

locais de grande vulnerabilidade. Esta descentralização de projetos e serviços, nos municípios, pode ser uma oportunidade rica para o resgate de ações interventivas muito usadas no período de 1970 – 1990, quando os assistentes sociais trabalhavam diretamente nas vilas junto a CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), a movimentos sociais urbanos e/ou com outros profissionais, principalmente da área da saúde, ligados aos postos de saúde, desenvolvendo “uma ação-educativa de caráter sócio-político” (SILVA, 1995: 67). Este trabalho, muitas vezes, formava lideranças para movimentos populares, presidência de Associações de Bairro, direção de CEBs, entre outras, provocando ações de caráter emancipatório. Hoje, o CRAS pode ser um espaço facilitador para o desenvolvimento de um trabalho de base, que retire os técnicos da burocracia, aproximando-os das contradições que perpassam o cotidiano dos usuários. Esta aproximação pode ser o fundamento para uma real interpretação da realidade, que por sua vez facilitará ao profissional a descoberta das reais demandas dos usuários e o desenvolvimento de um *processo reflexivo* que:

tem por princípio que as demandas que chegam às instituições por indivíduos, grupos ou famílias, são reveladoras de processos de sujeição à exploração, de desigualdades nas suas mais variadas expressões, ou toda sorte de iniquidades sociais. Seu objetivo é contribuir na formação de consciência crítica realizada na interação usuário/assistente social/instituições à medida que são criadas as condições para que os usuários elaborem sua própria concepção de mundo, realizando-se como sujeitos no processo de construção da sua história, da história dos serviços e das instituições e da história da sociedade. (Miotto, 2007: p.32)

Este processo reflexivo, que constitui a ação educativa de caráter sócio-político, permitirá o desenvolvimento de ações que possam ser meio de desenvolvimento da autonomia, e do exercício do controle social democrático, não só da política da assistência social, mas de outras políticas públicas dirigidas ao local de abrangência do CRAS⁸.

⁸ Este trabalho, no CRAS supõe a superação das “duas grandes tendências presentes hoje no âmbito dos CRAS. A primeira é de restringir a atuação aos atendimentos emergenciais a indivíduos, grupos ou famílias, o que pode caracterizar os CRAS e a atuação profissional como um “grande plantão de emergências”, ou um serviço cartorial de registro e controle das famílias para acessos a benefícios de transferência de renda. A segunda é de estabelecer uma relação entre o público e o privado, onde o poder público transforma-se em mero repassador de recursos a organizações que assumem a execução direta dos serviços sócio-assistenciais. Esse tipo de relação incorre no risco de transformar o(a) profissional em um(a) mero(a) focalizador(a) das ações realizadas pelas ONGS e esvazia sua potencialidade de formulador(a) e gestor(a) público(a) de Assistência Social.” (CFESS. Parâmetro para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social p. 22. Brasília 2009 (série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais).

Finalmente, destaca-se que os profissionais podem contribuir no enfrentamento das dificuldades deste sistema em construção, potencializando o seu trabalho, usando como meios para atuação, nos diferentes tipos e níveis de Proteção Social oferecida através da política de assistência social: a) a superação de ações individualizadas, burocratizadas, repetitivas e acríicas tendo como critério para a atuação as necessidades sociais e como prioridade as ações educativas e preventivas no âmbito institucional e no sistema como um todo; b) a viabilização do trabalho em equipe, a partir de um projeto do Serviço Social que articule o que há de comum entre os profissionais para os espaços/unidades de implementação do SUAS num todo, construindo uma referência para as inserções nos projetos, pesquisas etc.; c) o trabalho em equipe entre os próprios assistentes sociais no planejamento, realizando ações do Serviço Social que integrem as rotinas institucionais do SUAS; d) a participação no planejamento e na gestão dos serviços através de estudos, pesquisas e levantamentos; e) a realização e publicização de estudos e pesquisas sobre o acesso aos serviços socioassistenciais pela população que vive em estado de vulnerabilidade social, dinamizando espaços coletivos numa correlação de forças favorável à universalização e ampliação dos direitos sociais; f) a divulgação e facilitação do direito de participar dos usuários na elaboração do orçamento plurianual e anual que, conforme a NOB/SUAS, expressa a projeção das receitas e autoriza os limites de gastos nos projetos e atividades propostos pelo órgão gestor e aprovados pelos conselhos; g) a criação de mecanismos que facilite a democratização das informações junto com planejadores, gestores, órgãos de representação dos usuários, profissionais, conselhos de direitos; h) a busca da *prática reflexiva* como atuação, partindo da análise e do desvendamento da realidade, politizando as demandas e fortalecendo os sujeitos envolvidos no processo, enquanto sujeitos políticos coletivos (VASCONCELOS, 2006);

Finalmente, cabe reforçar que, enquanto categoria inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, será indispensável avançar no processo de produção de conhecimento capaz de favorecer uma ação profissional coadunada com o projeto ético-político da categoria. Este avanço deve contribuir na equação do problema do distanciamento entre teoria e prática, ainda, muitas vezes, presente no cotidiano profissional, e de tornar o SUAS uma mediação para um novo patamar de Proteção Social no Brasil no que tange à organização e prestação de serviços para as camadas mais vulnerabilizadas da população brasileira, com a participação efetiva dos usuários no exercício do controle social.

Abstract: This study reveals the tensions, conflicts, restrictions, distortions, limits and potential found in the wide range of professional action of social assistants in the Single Social Assistance System (SUAS). The presentation of these elements seeks to provoke more qualified responses that allow the

strengthening of social workers as critical and competent co-participants in the construction of SUAS. It analyzes data from a study conducted with social workers in Rio Grande do Sul State and from workshops held during a training course for social workers promoted by the Municipal Secretariat for Citizenship and Social Assistance of the municipality of Pelotas, RS in 2008. The data resulting from these analyses is synthesized and presented in eight categories: a) the diversity of the employment relations of social workers; b) the challenge of the specific functions and responsibilities of the social service professional; c) the sparse resources for implementing social assistance policy; d) the lack of a permanent educational process; e) the absence of a collective professional identity; f) work "in network"; g) a territorialization of service.

Key words: Professional action; social workers; Single Social Assistance System; professional education; Social Service.

Referências

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 4ªed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS). Brasília, 2005. Disponível em: www.mds.gov.br/suas/...suas/.../norma_operacional_de_rh_suas.pdf. Acesso em: 09 de abril de 2009.

CFESS. **Parâmetro para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília 2009 (série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais), Brasília. 2009

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional. In: **Coletânea de Leis: revista e ampliada**. 2005.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília: 2004.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social.** Brasília: 2005.

MIOTO, R.C.T. **SERVIÇO SOCIAL E AÇÕES PROFISSIONAIS:** proposições de um processo investigativo. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS, 2006 – MIMEO; Porto alegre: PUCRS – Palestra Proferida em 30/05/2007.

MOTA, MARANHÃO E SITCOVSKY; Ana Elizabete, Cezar Henrique e Marcelo. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional. In. **O Mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade.** Ana Elizabete Mota (org.). 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64.** 11 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional.** São Paulo: Xamã, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação: categoria fundamental para o trabalho do assistente social. In: **Capacitação em Serviço Social – Cadernos UnB.** Módulo 4. Universidade de Brasília. Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. Brasília, 2000.

SILVA, Vini Rabassa da. **Serviço Social, movimentos comunitários e cidadania: em busca de uma metodologia.** Pelotas: Editora da Universidade Católica de Pelotas, EDUCAT, 1995.

VASCONCELOS, Ana Maria. **Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde.** In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.